

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO**

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “AVENIDA ARISTIDES FERREIRA DE BRITO”, a atual “Avenida Brasil”, que tem início na “Praça Padre João Maciel Neiva” e termina na “Praça Teomara Maise Correa”.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas com a nova denominação da avenida e a respectiva comunicação da denominação a Empresa de Correios e telégrafos – ECT, COPASA e Companhia de Energia Elétrica – CEMIG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 22 de Julho de 2016.


VEREADOR

OSMANI SILVIO DE PAULA

Câmara Municipal de
Santana da Vargem
PROTOCOLO
06 DEZ. 2016
Horas: 15:03
Ass.: 

JUSTIÇA ELEITORAL

CIRCUNSCRIÇÃO DE MINAS GERAIS

ZONA ELEITORAL DE Três Pontas

DIPLOMA DE Vereador

O Juiz-Presidente da Junta Eleitoral desta Zona, que apurou as eleições de 15 de novembro de 1972, nos termos da Lei, RESOLVE expedir a favor de Aribídes Ferreira de Brito este diploma

de Vereador, do Município de Santana da Várzea, Nesta eleição, votado na legenda da Aliança Renovadora Nacional. Nesta eleição, foi apurado o total de 763 votos e o diplomado recebeu 32 sufrágios. Proveu sua quitação com o serviço militar.

Três Pontas, 28 de novembro de 1972

Francisco de Paula Soares
PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL